



RESOLUÇÃO Nº 010/2020

ESTADO DE ALAGOAS.

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenador Titular Messias da Silva Mendonça; 1º Adjunte Lírio Negro; 2º Adjunta Baby Leclerir**, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado **Alagoas**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.



Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2020, concomitantemente com o mandato da atual diretoria.

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(82) 988004957</p> <p>E-mail:</p> <p>centrallgbt.al@gmail.com</p>	<p>Messias Mendonça da Silva, 39 anos. Nasceu em Belém do Pará em 10/10/1981 e começou sua militância na cidade de Belém do Pará em 1998, indo para Curitiba em 2000 onde promoveu diversos eventos e trabalhou em uma boate local promovendo eventos LGBTI ficando até o ano de 2006. Após esse período foi morar em São Luís do Maranhão onde passou ainda 2 anos fazendo pesquisas sobre o movimento LGBTI naquela localidade. Retornou assim para seu estado de origem, o Pará ficando ainda lá, durante 15 anos promovendo a diversidade, trabalhando como produtor e na coordenação de diversas atividades ligada a sigla LGBTI. No ano de 2013 chegou ao Estado de Alagoas onde até hoje ocupa diversos cargos Estaduais e municipais e a nível nacional entre eles: conselho estadual de direitos e cidadania LGBTI, presidente do grupo gay de Maceió, conselheiro fiscal da ABGLT, conselheiro municipal de direitos e cidadania LGBTI.</p>	
<p>Whats:</p> <p>(82) 999316088</p> <p>E-mail:</p> <p>descolonizedesbinarize@gmail.com</p>	<p>Lírio Negro natural de Maceió, 40 anos. A primeira pessoa não-binária a dialogar com o poder público do Estado de Alagoas. Ativista queer, criou espaços de diálogos e inclusão sobre identidades dissidentes e redução de danos a saúde mental da população LGBTQI+ com recorte específico para a população TT e NB. Bem como a produção de material sócio educativo/informativo sobre identidades não binárias e a população LGBTQI+. Participei de todas as edições do salão de artes em direitos humanos da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos. Realizei exposições individuais nos anos de 2017, 2018, 2019 baseadas em relatos de experiências com recorte voltado a violências de gêneros, identidades não binárias, bem como a disforia e suicídio entre LGBTQI+. Em 2019 consegui com apoio jurídico da SEMUDH efetivar o uso de nome social por pessoas transgêneros na TRANSPAL, empresa que emite o cartão estudantil. Solicitei e participei da comissão organizadora e como palestrante do 1º Seminário: A Saúde Mental da População LGBTQIA+ no Hospital Escola Portugal Ramalho -UNICISAL onde atuo como redutor de danos; realizei Primeiro Encontro e Celebração do Orgulho Genderqueer e Não-Binário em Alagoas em Parceria com a SEMUDH e com apoio de coletivos de São Paulo e Curitiba e Maceió. Participou do Congresso Internacional da Aliança LGBTI + como palestrante. Fundador do Coletivo Pró LGBT O "Que" do Movimento - Visibilidade TQIAPNB+. Coordenador de Identidades Não-Binárias e Identidades Dissidentes do GGM.</p>	

<p>Whats: (82) 999191101 E-mail: Brenda2.2@hotmail.com</p>	<p>Baby Leclerir atriz, diretora e produtora teatral. Comecei minha trajetória nos palcos na década de 80. Época que a luta por políticas públicas era em prol ao reconhecimento das identidades de gêneros. A despatologização das identidades transgeneras era ardua' as pessoas LGBTI+ eram estigmatizadas com mais intensidade socialmente. Desde então propago a arte transformista e artistas revolucionários no Brasil e na Europa produzindo espetáculos em casa de shows, boates, teatros e nos palcos mostrando ao público que arte é um espaço de inclusão no mercado de trabalho. Continuo apoiando travestis, mulheres trans e outras identidades de gêneros a estarem presentes em eventos em prol da cidadania. Acreditando que produções artísticas em atividades realizadas em diversas datas no calendário LGBTI (como a exemplo dia da visibilidade trans) contribuam com trabalho de associações, coletivos, ONGs e outras instituições LGBTI alcancarem seus direitos civis básicos.</p>	
--	--	--

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;



Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>